

Assunto **LICITANET - ESCLARECIMENTO - 102/2023 - MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG**



De no-reply <notificacao@licitanet.com.br>

Data 2023-12-21 16:57

AVISO - ESCLARECIMENTO AO EDITAL - 2023

Sr(a). MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG (a),

O Pregão Eletrônico nº **ESCLARECIMENTO** foi 102 um pedido de 2023 pelo motivo abaixo:

Vimos respeitosamente solicitar esclarecimentos reativos aos itens 13 e 14 do edital de pregão eletrônico 102/2023, relativo as exigências transcritas abaixo: DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODAS AS FUNCIONALIDADES DE SEGURANÇA HABILITADAS, INCLUINDO WIPS/WIDS. DEVERÁ SER FORNECIDO COM A VERSÃO MAIS RECENTE DE SOFTWARE. DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, E ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO ATUAL DO FABRICANTE. CARACTERÍSTICAS DOS RÁDIOS: O PONTO DE ACESSO DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES IEEE 802.11A, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N, IEEE 802.11AC WAVE 1 E WAVE 2, COM OPERAÇÃO NAS FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ E 5 GHZ DE FORMA SIMULTÂNEA. IMPLEMENTAR AS SEGUINTE TAXAS DE TRANSMISSÃO COM FALLBACK AUTOMÁTICO: IEEE 802.11B: 11, 5.5, 2 E 1 MBPS, IEEE 802.11A E IEEE 802.11G: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E 6 MBPS, IEEE 802.11N: 6.5 MBPS A 300 MBPS E IEEE 802.11AC: 6.5 MBPS A 867 MBPS. Questionamento: as características acima são de pontos de acesso wi-fi padrão 802.11AC (Wi-Fi5), que já encontram-se em end-of-sale na maioria dos fabricantes mundiais, porém, ainda possuem suporte e garantia vigentes na maioria deles, o que torna incoerente a solicitação de estar em linha de produção atual no fabricante. Se o equipamento atender TODAS as exigências técnicas do termo de referência, tiver garantia lifetime e suporte do fabricante com atualizações de software garantidas por no mínimo mais 03 anos, porém com o end-of-sale já anunciado, entendemos que estaremos atendendo as exigências acima e o equipamentos será aceito. Estamos corretos em nosso entendimento?

Aviso Importante: Sua decisão deverá ser feita dentro do prazo do Decreto 10.024/2019, ou seja, 02 (dois) dias úteis nos termos do § 1º do Art. 24.

A decisão/acompanhamento será feita via sistema no menu '**PROCESSOS**' na opção '**AÇÕES**'